LEI Nº 1.611

DENOMINA-SE GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO, A ATUAL RUA "2" DO BAIRRO HALIM SOUKI, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada Rua Guilherme Francisco Claudino, a atual Rua "2" do Bairro Halim Souki, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de agosto de 1980.

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-031/80
Publicação: Jornal Participação - Nº 59 De 16/09/1980